



A. E. KINDERMANN/AVAÍ F. C.

Fundada em 23 de agosto de 1996



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA KINDERMANN

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

TERMO DE FOMENTO TRANSFEREGOV.BR Nº 980358/2025

MODALIDADE: POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Serviços de Rouparia para o Projeto: “Promover através da Iniciação ao Futebol de Campo na Categoria de Base, desenvolvimento humano e inclusão social a 75 adolescentes femininas no contra turno escolar e 25 adultas, conforme previsto no Plano de Trabalho.” do TERMO DE FOMENTO TRANSFERE.GOV Nº 980358/2025.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 16/02/2026 A 20/02/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 20/02/2026

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: futebol@kindermann.com.br;
futebol.feminino@avai.com.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Jonas Estevão da Silva

E-MAIL: futebol@kindermann.com.br; futebol.feminino@avai.com.br OU Telefone: (49) 99710122

Preâmbulo

Associação Esportiva Kindermann, entidade de caráter associativo, para fins não econômicos, com personalidade jurídica de direito privado, regida por Estatuto, pela legislação pertinente e aplicável às associações e suas posteriores modificações, gozando de todas as prerrogativas, isenções e privilégios de entidades de interesse público e outros que a lei lhe assegurar. A Associação Esportiva Kindermann tem sede e foro na cidade de Caçador, Santa Catarina, situada à Rua Fernando Badotti, nº 07, CEP 89.507-094, registrada no CNPJ sob o nº 01.661.916/0001-55, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Contratação Direta nº 001/2025 - modalidade: dispensa de licitação em razão do valor da contratação, justificada pela “A Lei 14.133/2021, nos incisos I e II do art. 75, trata das hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor da contratação. Os valores limites para as contratações são[1]: para outros serviços e compras: inferiores a R\$ 59.906,02”, que corresponde aos orçamentos apresentados para o fornecimento dos serviços citados no plano de trabalho aprovado pela, Emenda Individual nº 22100019 – RP2, OGU – 2025 (Senador Esperidião Amin) no âmbito do instrumento transfere.gov Nº **980358/2025**, celebrado com a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 (institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (LDO/2024).

Emenda de Bancada - Ação Nº **980358/2025** do transfere.gov.



A. E. KINDERMANN/AVAÍ F. C.

Fundada em 23 de agosto de 1996



1 – Do Objeto

A presente Compra Direta tem por objeto a contratação de profissionais para as funções de:

1. Rouparia (30 horas semanais) por 10 meses;

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COMPRA DIRETA é oriunda do Termo de Fomento nº **980358/2025**, celebrado com a MINISTÉRIO DOS ESPORTES.

4. Especificação dos Serviços

4.1 – O profissional deverá ter a disponibilidade para atuar nas atividades definidas na proposta transfere.gov N° **980358/2025**.

5 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta transfere.gov N° **980358/2025**, celebrado entre MINISTÉRIO DOS ESPORTES e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA KINDERMANN, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

6 – Dos requisitos de participação

6.1 - Poderão participar da presente Compra direta pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 - Não poderão participar, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

7 - Especificação dos Serviços

7.1. As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento dos serviços na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Nº	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO/FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTD MESES
1	Rouparia	Rouparia (30 horas semanais)	30 semanal	10



A. E. KINDERMANN/AVAÍ F. C.

Fundada em 23 de agosto de 1996



8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2 – Os currículos deverão ser enviados unicamente via correio eletrônico, para o endereço: futebol@kindermann.com.br; futebol.feminino@avai.com.br

8.3 - As propostas recebidas até o dia 20 de fevereiro de 2026 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 20 de fevereiro de 2026, através de e-mail e publicação site da entidade na internet.

9 - Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo serviço, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

10 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do instrumento transfere.gov N° **980358/2025**, celebrado entre MINISTÉRIO DOS ESPORTES e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA KINDERMANN, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2026.



RAFAEL ASSUNÇÃO SARDÁ
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA KINDERMANN